

LEI MUNICIPAL Nº 5299, DE 14/05/2025
PROJETO DE LEI Nº 5774, DE 13/10/2025

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO O DIA DO MEMORIAL DA AMIZADE – SAPINHO, DECLARA DE INTERESSE CULTURAL E COMUNITÁRIO O ESPAÇO ‘MEMORIAL DA AMIZADE’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial do Município o Dia do Memorial da Amizade – Sapinho, a ser celebrado anualmente em 28 de julho, em homenagem a Paulo César Lopes, carinhosamente conhecido como “Sapinho”.

Art. 2º – Fica declarado de interesse cultural e comunitário o espaço denominado “Memorial da Amizade”, localizado na Praça Comendador José Honório, que eterniza a memória e o legado do homenageado.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização de atividades culturais e educativas alusivas à data e ao memorial, em parceria com a sociedade civil.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de maio de 2025.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE